CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

PROJETO DE LEI Nº /

Torna obrigatório o seguro de vida para trabalhadores da construção civil.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído a obrigatoriedade de as empresas de construção civil contratarem seguro de vida para seus funcionários.

Art. 2º. O seguro deve ser oferecido pela empresa no momento da contratação de cada funcionário.

Art. 3º. O descumprimento dos preceitos firmados nesta Lei acarretarão de forma sucessiva em:

I- Advertência por descumprimento da ementa.

II- Multa no valor de 100 (cem) salários mínimos.

Art. 4º. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 22 de Julho de 2019

MAURÍCIO TRINDADE

F-PL-010-03

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

JUSTIFICATIVA

A engenharia civil é o ramo da engenharia que engloba a concepção, o projeto, construção e manutenção de todos os tipos de infraestrutura necessários ao bem estar e ao desenvolvimento da sociedade, além da preservação do ambiente natural. Desta forma, esta área dedica-se à criação de edifícios, pontes, túneis, usinas geradoras de energia, indústrias e inúmeros outros tipos de estrutura.

A construção civil é o primeiro setor do país em números de funcionários com incapacidade permanente, o segundo em número de mortes, e o quinto em afastamento por mais de 15 dias. Dessa forma, é possível firmar que o referido setor está entre os que apresentam maior risco de acidentes de trabalho.

Em paralelo, a ementa do presente projeto traduz uma nova perspectiva diante da problemática dos acidentes que decorrem do exercício das atividades do setor de engenharia civil. Trata-se de um prisma voltado para a segurança dos funcionários e das famílias, que não ficarão desamparadas diante de um eventual acidente.

Salvador, 22 de Julho de 2019

MAURÍCIO TRINDADE